

# RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS CNPq/CAPES PPGEF/CDS/UFSC

## Doutorado 2018

### Integrantes da Comissão de Gestão 2018

**Profa. Dra. Kelly Samara da Silva**

**Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo**

**Profa. Dra. Tânia Rosane Bertoldo Benedetti**

**Prof. Dr. Michel Milistetd**

**Doutorando Pablo Magno da Silveira**

A seleção de bolsistas foi efetuada pela **Comissão de Gestão do PROEX do PPGEF**, composta por cinco membros: a Presidente, três representantes do quadro de docentes permanentes e um representante do corpo discente. O relatório da Comissão de Gestão apresentará a lista de classificação dos candidatos considerando o **tipo de solicitação** efetuada, neste caso, bolsas novas para doutorandos ingressantes no PPGEF em 2018 e para doutorandos não bolsistas ingressantes em anos anteriores.

No dia 07 de junho de 2018, às nove horas, a Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, nomeada pela Portaria nº **006/PPGEF/2018**, composta pelos professores Doutores Kelly Samara da Silva (presidenta), Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Tânia Rosane Bertoldo Benedetti, Michel Milistetd, e o acadêmico Pablo Magno da Silveira, reuniu-se na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física para iniciar as atividades desta comissão que avaliou as solicitações de bolsas para o ano de 2018.

As atividades iniciaram-se com os esclarecimentos acerca dos critérios de avaliação, pautados na Norma Nº 03/PPGEF/2011:

De acordo com o “Art. 6º - Os critérios para seleção de bolsistas compreendem a avaliação do desempenho acadêmico e da produção intelectual do estudante”, e para o Edital em curso (distribuição de bolsas apenas para doutorandos não bolsistas ingressantes ou não), aplicar-se-á os parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo, a saber:

§ 2º - Na avaliação da produção intelectual será considerada a produção de artigos em periódicos, trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de evento, resumos em anais de eventos, livros em texto integral e capítulos de livros (Anexo IV).

§ 3º - Em caso de empate, o primeiro critério a ser aplicado será a pontuação obtida pelos candidatos no item produção intelectual. Caso persistir o empate, deverá ser considerada a avaliação da produção de artigos em periódicos, seguida da produção de livros em texto integral e capítulos de livros.

§ 4º - As produções no prelo serão consideradas pela Comissão de Bolsas, desde que sejam apresentadas as respectivas declarações informando claramente os autores, título da produção e período de publicação.

Ainda, consta na referida Norma de bolsas em conformidade com:

“Art. 8º- As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 meses, ficando sua renovação condicionada ao

cumprimento dos critérios estabelecidos no Anexo V (Norma N° 03/PPGEF/2011).

§ 1° - A bolsa não poderá, em nenhuma hipótese, ter a duração de mais de 24 meses para alunos de mestrado e de 48 meses para alunos do doutorado;

§ 2° - Na distribuição de bolsas, o colegiado do PPGEF obedecerá à produção intelectual e demanda qualificada por área de concentração, bem como o número de bolsas disponibilizadas a Mestrandos(as) e Doutorandos(as).

§ 3° - Os estudantes bolsistas que obtiverem média inferior a três no conjunto das disciplinas cursadas em cada trimestre e/ou que não qualificarem seus projetos de dissertação de mestrado ou tese de doutorado nos prazos estabelecidos terão a bolsa cancelada.

O número de bolsas disponível pode ser visualizado no quadro 1 e as solicitações de bolsas, considerando alunos de doutorado e o ano de ingresso, estão apresentadas no quadro 2.

**Quadro 1.** Número de bolsas disponíveis para o referido processo seletivo no PPGEF

Nível	DS - CAPES	CNPq	Total
Doutorado	1	0	1

**Quadro 2.** Número de pedidos de bolsa - Doutorandos ingressantes em 2017 e doutorandos não bolsistas ingressantes em anos anteriores (bolsas novas)

Área	BDH	AFS	TPP	Total
Doutorado	0	2	2	4

Em relação aos pedidos de doutorandos não bolsistas do 1° ano e anos anteriores, o critério foi a apresentação do *Curriculum Vitae* comprovado (modelo Lattes) referente à produção científica a partir do ano de **2013 a 2018**.

Abaixo, o relatório das avaliações realizadas pela comissão.

**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS INGRESSANTES EM 2018**  
**BOLSAS NOVAS – DOUTORADO**  
**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A PRODUÇÃO INTELECTUAL.**

**Quadro 3.** Critérios de pontuação para seleção de bolsas CNPq/CAPES - Doutorado (ANEXO IV - Norma N° 01/PPGEF/2011)

Produção Intelectual	Crítérios	Pontuação	Limite
<b>1. Artigos Completos em Periódicos</b>			
Artigos Completos em Periódicos Indexados no Qualis CAPES (co-autorias recebe 50% da pontuação)	A1	200 pts por artigo	Sem limite
	A2	150 pts por artigo	
	B1	100 pts por artigo	
	B2	80 pts por artigo	
	B3	40 pts por artigo	
	B4	20 pts por artigo	Máximo 2 artigos

	B5	10 pts por artigo	Máximo 2 artigos
<b>2. Trabalhos Completos em Anais ou Resumos Expandidos em Periódicos</b>			
Trabalhos Completos em Anais de Eventos ou Resumos Expandidos em Periódicos (co-autorias recebe 50% da pontuação)	Evento Internacional	15 pts por trabalho	3 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 2 trabalhos por evento
	Evento Nacional	10 pts por trabalho	
	Evento Regional	5 pts por trabalho	
<b>3. Resumos em Anais</b>			
Resumos em Anais de Eventos (co-autorias recebe 50% da pontuação)	Evento Internacional	10 pts por trabalho	3 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 2 trabalho por evento
	Evento Nacional	5 pts por trabalho	
	Evento Regional	3 pts por trabalho	
<b>4. Livros</b>			
Livros em texto integral (co-autorias recebe 50% da pontuação e organização 25% da pontuação)	Língua estrangeira	200 pts por livro	Sem limite
	Língua nacional	100 pts por livro	
<b>5. Capítulos de Livros</b>			
Capítulos de livros (co-autorias recebe 50% da pontuação) (exceto coletâneas de artigos em eventos)	Língua estrangeira	100 pts por livro	1 capítulo por livro
	Língua nacional	50 pts por livro	

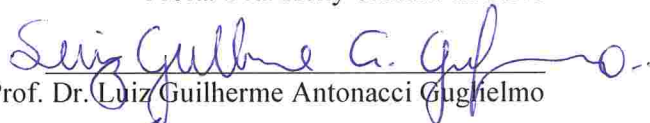
**Quadro 4.** Classificação dos candidatos à bolsa da CNPq/CAPES – Doutorandos não bolsistas ingressantes em 2018 e anos anteriores

Doutorando	Orientador	Pontuação	Bolsa
<b>Atividade Física Relacionada à Saúde</b>			
Eduardo Hauser	Aline Barbosa Rodrigues	952,5	(CAPES)
Carlos Alencar Souza Alves Júnior	Diego Augusto Santos Silva	480,0	
<b>Teoria e Prática Pedagógica</b>			
Vitor Ciampolini	Juarez Vieira do Nascimento	770,0	
Felipe Goedert Mendes	Humberto J. G. M. de Carvalho	452,5	

\*Em caso de novas bolsas, será obedecida a demanda qualificada de área.



Profª. Dra. Kelly Samara da Silva



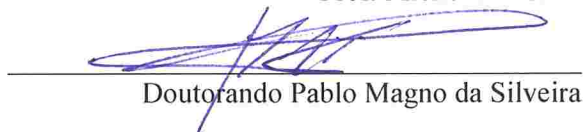
Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo



Profª. Dra. Tânia Rosane Bertoldo Benedetti



Prof. Michel Milistetd



Doutorando Pablo Magno da Silveira

(ORIGINAL FIRMADO)